



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

PROCESSO Nº 032/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, mediante a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.318/2012 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/04/2021 – 16:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/04/2021 – 08:30:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2021 – 09:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Prefeitura de Cerqueira César

Endereço: Rua Profª Hilda Cunha nº 58 – Cerqueira César/SP

E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Fone/fax: (014) 3714-7200 ramal 202

LOCAL: - www.bbmnetlicitacoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 028/2021

Pregão nº 032/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA e COTA PRINCIPAL:

→ Os quantitativos dos objetos desta licitação estão divididos da seguinte forma:

→ A (Cota Exclusiva) – correspondente a 100% (Cem por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP e Microempreendedores Individuais –MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

→ B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal e;

→ C (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos Itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

Obs: Caso não haja licitantes interessados nos itens reservados para ME, EPP e MEI, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer os itens referente a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A Prefeitura Municipal de Cerqueira César através da Secretaria Municipal de Saúde e este Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

3. DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Prefeitura de Cerqueira César

Endereço: Rua Profª Hilda Cunha nº 58 – Cerqueira César/SP

E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Fone/fax: (014) 3714-7200 ramal 220

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br , opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do item ou **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

11.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **"menor preço"**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos relativos à HABILITAÇÃO estão relacionados no ANEXO 02 deste Edital.

13.2. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, do licitante declarado Vencedor, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br e entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis em originais ou cópias autenticadas, para o seguinte endereço: R. Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro – Cerqueira César/SP – CEP 18.760-021.

13.3. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, localizada na Rua R. Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro – Cerqueira César/SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá encaminhar os contratos assinados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento por e-mail.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora enviado o contrato, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou da não assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão aplicadas as penalidades previstas no item 23, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - A empresa deverá enviar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Registro na ANVISA dos itens pertencentes ao empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do mesmo no endereço: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00 – A/C Mayra. Caso a documentação seja aprovada, a empresa deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a confirmação.

21.1 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal eletrônica

22.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

23.1.1 - advertência;

23.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a municipalidade, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Cerqueira César com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Cerqueira César.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO 01 – Termo de Referência
ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).
ANEXO 04 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 05 – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 06 – Termo de Ciência e Notificação

Cerqueira César, 17 de março de 2021.

MAURO BERTOLANI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 01 **TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Modo de Disputa	Unid.	Qtd.	Descrição
01	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml
02	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml
03	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml
04	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml
05	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	600	Acetato de hidrocortisona 10mg/g (1%) creme
06	(Cota Principal)	COMP	9000	Aciclovir 200mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
07	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Aciclovir 200mg
08	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	600	Aciclovir 50mg/g creme - 10g
09	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Ácido Acetil Salicílico 100mg
10	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Ácido Acetil Salicílico 100mg
11	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	90000	Ácido Fólico 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
12	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ácido Fólico 5mg
13	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Ácido Tranexanico 250mg
14	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Ácido Tranexanico 250mg
15	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Ácido Valpróico 250mg
16	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Ácido Valpróico 250mg
17	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	FR	3000	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
18	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml
19	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Água para injeção 10ml
20	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Água para injeção 5ml
21	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2000	Albendazol 400mg
22	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2800	Albendazol suspensão 10ml
23	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	18000	Alendronato de sódio 70mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
24	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Alendronato de sódio 70mg
25	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Alopurinol 100mg
26	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Alopurinol 100mg
27	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Alopurinol 300mg
28	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Alopurinol 300mg
29	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	75000	Alprazolam 1mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
30	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Alprazolam 1mg
31	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
32	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
33	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml
34	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml
35	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	7500	Aminofilina 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
36	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Aminofilina 100mg
37	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Amiodarona, Cloridrato 200mg
38	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Amiodarona, Cloridrato 200mg
39	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Amitriptilina, Cloridrato 25mg
40	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	50000	Amitriptilina, Cloridrato 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
41	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
42	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
43	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Amoxicilina 500mg
44	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Amoxicilina 500mg
45	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 250+62,5mg/5ml 75ml
46	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	FR	300	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 250+62,5mg/5ml 75ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
47	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+150mg com 21 cp.
48	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+150mg com 21 cp.
49	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Anlodipino, Besilato 5mg
50	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Anlodipino, Besilato 5mg
51	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Atenolol 50mg
52	(Cota Reservada) –	COMP	50000	Atenolol 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
53	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml
54	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml
55	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Azitromicina 500mg
56	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Azitromicina 500mg
57	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	COMP	22500	Bamifilina,Cloridrato 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
58	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Bamifilina,Cloridrato 300mg
59	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	1800	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI
60	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	600	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI
61	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Betaistina,Dicloridrato 16mg
62	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Betaistina,Dicloridrato 16mg
63	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades	COMP	30000	Biperideno 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
64	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Biperideno 2mg
65	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Bisacodil 5mg
66	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Bisacodil 5mg
67	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Borato de 8 hidroxiquinolina+trietanolamina sol.otológica 8ml
68	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bromazepam 3mg
69	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	15000	Bromazepam 3mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
70	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bromoprida 10mg comp
71	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bromoprida 10mg comp
72	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml
73	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
74	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
75	COTA EXCLUSIVA	FR	1600	Bronfeniramina2mg+fenilefrina2,5mg gotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
76	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1200	Budesonida spray nasal 32mcg 120 doses
77	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	400	Budesonida spray nasal 32mcg 120 doses
78	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1500	Budesonida spray nasal 50mcg 120 doses
79	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	500	Budesonida spray nasal 50mcg 120 doses
80	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	FR	1200	Budesonida spray nasal 64mcg 120 doses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
81	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	400	Budesonida spray nasal 64mcg 120 doses
82	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bupropiona 150mg
83	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bupropiona 150mg
84	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Captopril 25mg
85	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Captopril 25mg
86	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	150000	Carbamazepina 200mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
87	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Carbamazepina 200mg comprimido
88	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
89	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
90	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Carbocisteína 20mg/ml xpe ped. 80ml
91	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml
92	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	FR	600	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
93	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI
94	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI
95	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Carbonato de lítio 300mg
96	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Carbonato de lítio 300mg
97	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Carvedilol 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

98	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Carvedilol 25mg
99	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carvedilol 3,125mg
100	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Carvedilol 3,125mg
101	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Cefalexina 250mg/5ml susp.oral
102	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Cefalexina 500mg
103	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	7500	Cefalexina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
104	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	1200	Ceftriaxona 1g EV
105	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	400	Ceftriaxona 1g EV
106	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	2250	Ceftriaxona 1g IM
107	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	750	Ceftriaxona 1g IM
108	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1800	Cetoconazol 2% creme
109	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	TUBO	600	Cetoconazol 2% creme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
110	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Cetoconazol 200mg
111	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Cetoconazol 200mg
112	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	2250	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu
113	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	750	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu
114	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Cetoprofeno 100mg/2ml IM
115	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE	FR	1200	Cetoprofeno 20mg/ml gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
116	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Cetoprofeno 50mg
117	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Cetoprofeno 50mg
118	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xarope 120ml
119	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
120	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
121	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	90000	Cilostazol 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
122	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Cilostazol 50mg
123	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Cimetidina 200mg
124	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Cimetidina 200mg
125	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Cinarizina 25mg
126	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Cinarizina 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

127	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Cinarizina 75mg
128	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Cinarizina 75mg
129	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg
130	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg
131	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Citalopram 20mg
132	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	40000	Citalopram 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
133	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Claritromicina 500mg
134	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Claritromicina 500mg
135	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Clindamicina 300mg
136	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Clindamicina 300mg
137	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Clomipramina, Cloridrato 25mg
138	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	7500	Clomipramina, Cloridrato 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
139	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml
140	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Clonazepam 2mg
141	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Clonazepam 2mg
142	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
143	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
144	(Cota Principal)	FR	3000	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
145	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml
146	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Cloridrato de ondansetrona 4mg
147	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Cloridrato de ondansetrona 4mg
148	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	600	Cloridrato de pioglitazona 30mg
149	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Cloridrato de tiamina 100mg+ cloridrato de piridoxina 100mg+ cianocobalamina 5000mcg - solução injetável
150	COTA EXCLUSIVA	FR	400	Clorpromazina 40mg/ml sol. Oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
151	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Clorpromazina, Cloridrato 100mg
152	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Clorpromazina, Cloridrato 100mg
153	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Clorpromazina, Cloridrato 25mg
154	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Clorpromazina, Cloridrato 25mg
155	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	TUBO	1800	Colagenase+Cloranfenicol 0,6 U/g+ 0,01g/g – 30g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
156	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	600	Colagenase+Cloranfenicol 0,6 U/g+ 0,01g/g – 30g
157	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	24000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
158	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	8000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
159	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	1200	Dapagliflozina 10mg
160	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	10500	Desogestrel 0,75mg
161	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	COMP	3500	Desogestrel 0,75mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
162	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Dexametasona elixir 0,1mg/ml sol. Oral 120ml
163	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	7500	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g
164	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	2500	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g
165	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Dexametasona+neomicina+polimixina b colirio
166	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04% sol. Oral 100ml
167	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	30000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
168	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg
169	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Diazepam 10mg
170	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Diazepam 10mg
171	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Diclofenaco 50mg
172	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Diclofenaco 50mg
173	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	30000	Digoxina 0,25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
174	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Digoxina 0,25mg
175	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Diltiazem 60mg
176	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Diltiazem 60mg
177	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Dimenidrinato+vitamina B6 (25+5)mg gotas 20ml
178	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	600	Dimenidrinato+vitamina B6 (25mg+5mg/ml) IM
179	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	45000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
180	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido
181	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Dinidrato de isossorbida 10mg
182	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Dinidrato de isossorbida 10mg
183	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Diosmina + hesperidina 500mg
184	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Diosmina + hesperidina 500mg
185	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	45000	Dipirona 500mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
186	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Dipirona 500mg comprimido
187	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	9000	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml
188	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	3000	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml
189	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Dipirona injetável
190	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1800	Dipropionato de betametasona+fosfato dissódico betametasona 2+5mg/ml IM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

191	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	600	Diproprionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml IM
192	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Dissulfiram 250mg
193	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Dissulfiram 250mg
194	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Divalproato de sódio 250mg
195	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Divalproato de sódio 250mg
196	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	180000	Domperidona 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
197	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Domperidona 10mg
198	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1500	Domperidona suspensão oral 100ml
199	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	500	Domperidona suspensão oral 100ml
200	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Doxazosina, Mesilato 2mg
201	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Doxazosina, Mesilato 2mg
202	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	15000	Doxiciclina 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
203	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Doxiciclina 100mg
204	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Enalapril, Maleato 20mg
205	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Enalapril, Maleato 20mg
206	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	135000	Enalapril, Maleato 5mg
207	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	45000	Enalapril, Maleato 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

208	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Enantato de norestiterona+ valerato de estradiol 50+5mg inj
209	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	SERINGA	1600	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SC
210	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Escopolamina 10mg gotas 20ml
211	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg
212	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg
213	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Espironolactona 25mg
214	(Cota Reservada) –	COMP	30000	Espironolactona 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
215	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Espironolactona 50mg
216	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Espironolactona 50mg
217	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	1200	estriol creme
218	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	CAPS	15000	Extrato de amora 500mg
219	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	CAPS	5000	Extrato de amora 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

220	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Fenitoína 100mg
221	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Fenitoína 100mg
222	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Fenobarbital 100mg
223	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Fenobarbital 100mg
224	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Fenobarbital 4% gotas 20ml
225	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Fenoterol, bromidrato de 20ml gotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

226	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1500	Fibrinolisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
227	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	500	Fibrinolisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
228	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Finasterida 5mg
229	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Finasterida 5mg
230	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	12000	Fluconazol 150mg
231	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	4000	Fluconazol 150mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
232	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg
233	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg
234	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Fluoxetina, Cloridrato 20mg
235	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Fluoxetina, Cloridrato 20mg
236	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Furosemida 40mg
237	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	60000	Furosemida 40mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
238	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	300	Gentamicina, Sulfato 5mg/ml sol.oftálmica 5ml
239	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Glibenclamida 5mg
240	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Glibenclamida 5mg
241	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	525000	Glicazida 30mg
242	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	175000	Glicazida 30mg
243	(Cota Principal)	COMP	22500	Glimepirida 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
244	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Glimepirida 2mg
245	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	1800	Glimepirida+metformina 4/1000mg
246	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	9000	Haloperidol 1mg
247	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Haloperidol 1mg
248	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	100	Haloperidol 2mg/ml gotas 30ml
249	(Cota Principal)	COMP	30000	Haloperidol 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
250	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Haloperidol 5mg
251	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1000	Haloperidol decanoato 50mg/ml
252	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	525000	Hidroclorotiazida 25mg
253	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	175000	Hidroclorotiazida 25mg
254	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Hidróxido de alumínio 100ml
255	COTA EXCLUSIVA	FR	200	Hipromelose 3mg/g sol.oftálmica 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
256	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	3000	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml
257	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Ibuprofeno 600mg
258	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Ibuprofeno 600mg
259	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Imipramina, Cloridrato 25mg
260	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Imipramina, Cloridrato 25mg
261	(Cota Principal)	FR	150	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
262	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml
263	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
264	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Insulina degludeca 100UI/ml Sol. Injetável sistema de aplicação 3ml
265	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina degludeca 100UI/ml Sol. Injetável sistema de aplicação 3ml
266	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	FR	450	Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
267	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
268	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml
269	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml
270	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml
271	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml
272	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e	FR	200	Insulina glulisina 100UI/ml sol. injetável refil 3ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
273	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
274	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
275	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Insulina lispro100U/ml Sol. Injetável 10ml
276	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina lispro100U/ml Sol. Injetável 10ml
277	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Ipratrópio, Brometo 20ml gotas
278	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	22500	Isoflavona 150mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
279	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Isoflavona 150mg
280	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Itraconazol 100mg
281	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Itraconazol 100mg
282	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	9000	Ivermectina 6mg
283	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Ivermectina 6mg
284	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	1200	Lactulose 667mg 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
285	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula
286	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula
287	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Levodopa+benserazida 200/50mg
288	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levodopa+benserazida 200/50mg
289	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Levodopa+carbidopa 250/25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

290	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Levodopa+carbidopa 250/25mg
291	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1800	Levodropropizina xarope
292	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	600	Levodropropizina xarope
293	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Levofloxacino 500mg
294	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levofloxacino 500mg
295	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	12000	Levomepromazina 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
296	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	4000	Levomepromazina 100mg
297	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Levomepromazina 25mg
298	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levomepromazina 25mg
299	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Levomepromazina 4%
300	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Levotiroxina sódica 100mcg
301	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	25000	Levotiroxina sódica 100mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
302	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Levotiroxina sódica 25mcg
303	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Levotiroxina sódica 25mcg
304	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Levotiroxina sódica 50mcg
305	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Levotiroxina sódica 50mcg
306	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FA	600	Lidocaina 1% sem vasoconstritor diluente
307	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE	COMP	4000	Loperamida 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
308	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Loratadina 10mg comp.
309	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Loratadina 10mg comp.
310	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Loratadina 5mg/5ml sol. Oral 100ml
311	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Lorazepam 2mg
312	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Lorazepam 2mg
313	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	720000	Losartana potássica 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
314	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	240000	Losartana potássica 50mg
315	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2400	Mebendazol 100mg
316	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Mebendazol 2% susp.oral 30ml
317	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	400	Medroxiprogesterona 150mg injetável
318	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Meloxicam 15mg
319	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	15000	Meloxicam 15mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
320	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Metformina, Cloridrato 500mg
321	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Metformina, Cloridrato 500mg
322	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Metformina, Cloridrato 850mg
323	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Metformina, Cloridrato 850mg
324	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	135000	Metildopa 250mg
325	(Cota Reservada) –	COMP	45000	Metildopa 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
326	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Metoclopramida 10mg
327	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Metoclopramida 10mg
328	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml gotas 10ml
329	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Metronidazol 250mg
330	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Metronidazol 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

331	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	400	Metronidazol geléia vaginal 100mg/g 50g
332	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Metronidazol susp. Oral 100ml
333	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1350	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g
334	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	450	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g
335	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Mononitrato de isossorbida 20mg
336	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Mononitrato de isossorbida 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

337	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Nifedipina 20mg
338	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Nifedipina 20mg
339	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	99000	Nimesulida 100mg
340	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	33000	Nimesulida 100mg
341	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Nimesulida 50mg/ml 15ml
342	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	FR	600	Nimesulida 50mg/ml 15ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
343	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Nimodipino 30mg
344	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Nimodipino 30mg
345	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1800	Nistatina creme vaginal 60g
346	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	600	Nistatina creme vaginal 60g
347	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Nistatina suspensão oral 30ml
348	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	FR	600	Nistatina suspensão oral 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
349	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	6000	Nitrazepam 5mg
350	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Nitrazepam 5mg
351	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	9000	Nitrofurantoína 100mg
352	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Nitrofurantoína 100mg
353	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	4200	Norestiterona 0,35mg
354	(Cota Principal)	COMP	22500	Norfloxacino 400mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
355	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Norfloxacino 400mg
356	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Nortriptilina 25mg
357	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Nortriptilina 25mg
358	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Óleo Mineral 100ml
359	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	600000	Omeprazol 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
360	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200000	Omeprazol 20mg
361	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	9000	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml
362	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	3000	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml
363	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Paracetamol 500mg
364	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Paracetamol 500mg
365	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	32400	Paracetamol 500mg+codeína 30mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
366	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10800	Paracetamol500mg+codeína 30mg
367	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Paroxetina, Cloridrato 20mg
368	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Paroxetina, Cloridrato 20mg
369	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Periciazina 4% 20ml
370	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Permetrina 1% locao cremosa 60ml
371	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e	FR	600	Permetrina 1% shampoo 60ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
372	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Polimixina B+neom.+hidrocortisona 1susp.otológica 10ml
373	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Polivitamínico + polimineirais comprimido
374	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Polivitamínico + polimineirais comprimido
375	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Polivitamínico gotas 30ml
376	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Prednisolona 3mg/ml
377	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	FR	600	Prednisolona 3mg/ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
378	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Prednisona 20mg
379	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Prednisona 20mg
380	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Prednisona 5mg
381	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Prednisona 5mg
382	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Prometazina, Cloridrato 25mg
383	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	COMP	20000	Prometazina, Cloridrato 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
384	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Propafenona, Cloridrato 300mg
385	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Propafenona, Cloridrato 300mg
386	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Propranolol, Cloridrato 40mg
387	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Propranolol, Cloridrato 40mg
388	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	720	Ramipril 2,5mg
389	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	90000	Ranitidina, Cloridrato 150mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
390	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ranitidina, Cloridrato 150mg
391	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Ranitidina, Cloridrato 150mg/ml xarope 120ml
392	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Ranitidina, Cloridrato 150mg/ml xarope 120ml
393	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	600	Sacarato de hidróxido de ferro III 20mg/ml – 5ml/uso endovenoso
394	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	SACHE	1200	Sais para reidratação oral
395	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	600	Salbutamol, Sulfato 2mg/5ml 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
396	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Salbutamol,Sulfato 100mcg/dose aerosol/spray
397	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	1000	Secnidazol 1.000mg
398	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	105000	Sertralina, Cloridrato 50mg
399	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	35000	Sertralina, Cloridrato 50mg
400	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Simeticona gotas 10ml
401	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	75000	Sinvastatina 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
402	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Sinvastatina 10mg
403	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225000	Sinvastatina 20mg
404	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75000	Sinvastatina 20mg
405	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Sinvastatina 40mg
406	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Sinvastatina 40mg
407	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	600	Solução fisiologica 0,9% 100ml sistema fechado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
408	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Solução fisiologica 0,9% 250ml sistema fechado
409	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Succinato de Metoprolol 25mg
410	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Succinato de Metoprolol 25mg
411	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Succinato de Metoprolol 50mg
412	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Succinato de Metoprolol 50mg
413	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	TB	600	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) creme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
414	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Sulfametoxazol+trimetoprima (40+8)mg/ml 100ml
415	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg
416	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg
417	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	4500	Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
418	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1500	Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
419	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	800	Sulfato ferroso 25mg/ml 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
420	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Sulfato ferroso 40mg
421	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Sulfato ferroso 40mg
422	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	27000	Sulpirida 50mg
423	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	9000	Sulpirida 50mg
424	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	200	Tetraciclina+anfotericina B Cr.vaginal 45g
425	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	6000	Tiamazol 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
426	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Tiamazol 10mg
427	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Tiamina, Cloridrato 300mg
428	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Tiamina, Cloridrato 300mg
429	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Tibolona 2,5mg
430	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	2500	Tibolona 2,5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
431	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Tramadol, Cloridrato 50mg
432	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Tramadol, Cloridrato 50mg
433	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Varfarina Sodica 5mg
434	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Varfarina Sodica 5mg
435	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Vitamina A+Vitamina D gotas 10ml
436	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	TUBO	4500	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
437	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1500	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g
438	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Vitamina C 200mg/ml gotas 20ml
439	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Vitaminas do complexo B
440	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Vitaminas do complexo B
441	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	37500	Sulfato de zinco monoidratado 54,880mg equivalente à 20mg de zinco elementar
442	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	12500	Sulfato de zinco monoidratado 54,880mg equivalente à 20mg de zinco elementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
--	--	--	--	--

- Os produtos deverão ser de boa qualidade e deverão atender todas as especificações da tabela acima. No ato da entrega serão inspecionados pela contratante podendo ser recusados e solicitada a substituição dos produtos que não estiverem de acordo com o edital.

▶ A (s) empresa (s) deverá (ao) fornecer a (s) quantidade solicitada (s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

▶ A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses após assinatura da presente ata.

▶ a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

▶ o **preço total fixo** e irrevogável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo quatro casas decimais, sendo desprezadas as demais.

▶ Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

▶ Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

▶ A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

▶ do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

▶ **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

▶ da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa deverá enviar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Registro na ANVISA dos itens pertencentes ao empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do mesmo no e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Caso a documentação seja aprovada, a empresa deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a confirmação no endereço: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00.

▶ do prazo de validade do produto: **todos os medicamentos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos. Para produtos com validade inferior a 12 meses, é necessário apresentar carta de comprometimento de troca, pois se o medicamento não for consumido neste período, a empresa solicitante deverá informar a necessidade da troca 30 (trinta) dias antes de expirar a validade do medicamento entregue**

▶ **As empresas deverão informar em sua proposta comercial a quantidade de frascos/comprimidos que vem em cada embalagem para que não haja fracionamento de embalagem**

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO **CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

1 CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar via e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação:

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **mediante a apresentação das seguintes certidões:**

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “**g2**”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de medicamento.
- Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou protocolo, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;
- Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74.
- Comprovação de responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitida pelo Conselho de Farmácia.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou pelo pregoeiro, ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensas oficiais, ou ainda, extraídos via *internet*.

1.1.2. Não serão aceitos **protocolos** de entrega ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

1.1.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

1.1.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.1.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **Inabilitação** do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

1.1.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

1.1.7. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada a verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

1.1.8. O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento. A aceitação das certidões exigidas, esta condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/21-PROCESSO Nº 032/21- MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação Pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do Pregão em epigrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 04 – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.

À

Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/21-Processo n° 032/21**

Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL:

CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF/MF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGENCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

3.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Modo de Disputa	Unid.	Qtd.	Descrição
01	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml
02	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

03	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml
04	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml
05	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	600	Acetato de hidrocortisona 10mg/g (1%) creme
06	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	9000	Aciclovir 200mg
07	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Aciclovir 200mg
08	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	600	Aciclovir 50mg/g creme - 10g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

09	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Ácido Acetil Salicílico 100mg
10	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Ácido Acetil Salicílico 100mg
11	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ácido Fólico 5mg
12	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ácido Fólico 5mg
13	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Ácido Tranexanico 250mg
14	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	2500	Ácido Tranexanico 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
15	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Ácido Valpróico 250mg
16	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Ácido Valpróico 250mg
17	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml
18	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml
19	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Água para injeção 10ml
20	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)	FR	2400	Água para injeção 5ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
21	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2000	Albendazol 400mg
22	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2800	Albendazol suspensão 10ml
23	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Alendronato de sódio 70mg
24	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Alendronato de sódio 70mg
25	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Alopurinol 100mg
26	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	15000	Alopurinol 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
27	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Alopurinol 300mg
28	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Alopurinol 300mg
29	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Alprazolam 1mg
30	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Alprazolam 1mg
31	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
32	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	FR	600	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
33	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml
34	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml
35	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Aminofilina 100mg
36	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Aminofilina 100mg
37	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	45000	Amiodarona, Cloridrato 200mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
38	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Amiodarona,Cloridrato 200mg
39	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Amitriptilina,Cloridrato 25mg
40	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Amitriptilina,Cloridrato 25mg
41	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
42	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
43	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	22500	Amoxicilina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
44	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Amoxicilina 500mg
45	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 250+62,5mg/5ml 75ml
46	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 250+62,5mg/5ml 75ml
47	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+150mg com 21 cp.
48	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+150mg com 21 cp.
49	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	180000	Anlodipino, Besilato 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
50	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Anlodipino, Besilato 5mg
51	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Atenolol 50mg
52	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Atenolol 50mg
53	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml
54	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva	FR	600	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
55	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Azitromicina 500mg
56	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Azitromicina 500mg
57	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Bamifilina,Cloridrato 300mg
58	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Bamifilina,Cloridrato 300mg
59	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	1800	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI
60	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	FA	600	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
61	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Betaistina, Dicloridrato 16mg
62	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Betaistina, Dicloridrato 16mg
63	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Biperideno 2mg
64	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Biperideno 2mg
65	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Bisacodil 5mg
66	(Cota Reservada) –	COMP	2500	Bisacodil 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
67	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Borato de 8 hidroxiquinolina+trietanolamina sol.otológica 8ml
68	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bromazepam 3mg
69	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bromazepam 3mg
70	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bromoprida 10mg comp
71	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bromoprida 10mg comp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

72	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml
73	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
74	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
75	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1600	Bronfeniramina2mg+fenilefrina2,5mg gotas
76	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1200	Budesonida spray nasal 32mcg 120 doses
77	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	400	Budesonida spray nasal 32mcg 120 doses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

78	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1500	Budesonida spray nasal 50mcg 120 doses
79	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	500	Budesonida spray nasal 50mcg 120 doses
80	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1200	Budesonida spray nasal 64mcg 120 doses
81	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	400	Budesonida spray nasal 64mcg 120 doses
82	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bupropiona 150mg
83	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	15000	Bupropiona 150mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
84	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Captopril 25mg
85	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Captopril 25mg
86	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Carbamazepina 200mg comprimido
87	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Carbamazepina 200mg comprimido
88	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
89	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	FR	600	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
90	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Carbocisteína 20mg/ml xpe ped. 80ml
91	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml
92	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml
93	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI
94	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI
95	(Cota Principal)	COMP	30000	Carbonato de lítio 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
96	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Carbonato de lítio 300mg
97	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Carvedilol 25mg
98	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Carvedilol 25mg
99	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carvedilol 3,125mg
100	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	COMP	30000	Carvedilol 3,125mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
101	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Cefalexina 250mg/5ml susp.oral
102	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Cefalexina 500mg
103	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Cefalexina 500mg
104	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	1200	Ceftriaxona 1g EV
105	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	400	Ceftriaxona 1g EV
106	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	FA	2250	Ceftriaxona 1g IM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
107	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	750	Ceftriaxona 1g IM
108	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1800	Cetoconazol 2% creme
109	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	600	Cetoconazol 2% creme
110	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Cetoconazol 200mg
111	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Cetoconazol 200mg
112	(Cota Principal) correspondente a 75%	FR	2250	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
113	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	750	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu
114	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Cetoprofeno 100mg/2ml IM
115	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Cetoprofeno 20mg/ml gotas 20ml
116	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Cetoprofeno 50mg
117	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Cetoprofeno 50mg
118	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	1200	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xarope 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
119	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
120	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
121	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Cilostazol 50mg
122	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Cilostazol 50mg
123	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Cimetidina 200mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

124	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Cimetidina 200mg
125	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Cinarizina 25mg
126	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Cinarizina 25mg
127	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Cinarizina 75mg
128	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Cinarizina 75mg
129	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	45000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
130	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg
131	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Citalopram 20mg
132	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Citalopram 20mg
133	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Claritromicina 500mg
134	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Claritromicina 500mg
135	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	11250	Clindamicina 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
136	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Clindamicina 300mg
137	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Clomipramina, Cloridrato 25mg
138	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Clomipramina, Cloridrato 25mg
139	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml
140	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Clonazepam 2mg
141	(Cota Reservada) –	COMP	60000	Clonazepam 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
142	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
143	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
144	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml
145	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml
146	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	COMP	22500	Cloridrato de ondansetrona 4mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
147	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Cloridrato de ondansetrona 4mg
148	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	600	Cloridrato de pioglitazona 30mg
149	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Cloridrato de tiamina 100mg+ cloridrato de piridoxina 100mg+ cianocobalamina 5000mcg - solução injetável
150	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Clorpromazina 40mg/ml sol. Oral
151	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Clorpromazina, Cloridrato 100mg
152	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Clorpromazina, Cloridrato 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

153	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Clorpromazina, Cloridrato 25mg
154	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Clorpromazina, Cloridrato 25mg
155	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1800	Colagenase+Cloranfenicol 0,6 U/g+ 0,01g/g – 30g
156	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	600	Colagenase+Cloranfenicol 0,6 U/g+ 0,01g/g – 30g
157	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	24000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
158	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	8000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
159	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	1200	Dapagliflozina 10mg
160	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	10500	Desogestrel 0,75mg
161	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3500	Desogestrel 0,75mg
162	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Dexametasona elixir 0,1mg/ml sol. Oral 120ml
163	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	7500	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g
164	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	TUBO	2500	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
165	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Dexametasona+neomicina+polimixina b colirio
166	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04% sol. Oral 100ml
167	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg
168	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg
169	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Diazepam 10mg
170	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	30000	Diazepam 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
171	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Diclofenaco 50mg
172	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Diclofenaco 50mg
173	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Digoxina 0,25mg
174	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Digoxina 0,25mg
175	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Diltiazem 60mg
176	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	10000	Diltiazem 60mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
177	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Dimenidrinato+vitamina B6 (25+5)mg gotas 20ml
178	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	600	Dimenidrinato+vitamina B6 (25mg+5mg/ml) IM
179	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido
180	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido
181	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Dinidrato de isossorbida 10mg
182	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	10000	Dinidrato de isossorbida 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
183	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Diosmina + hesperidina 500mg
184	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Diosmina + hesperidina 500mg
185	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Dipirona 500mg comprimido
186	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Dipirona 500mg comprimido
187	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	FR	9000	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
188	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	3000	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml
189	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Dipirona injetável
190	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1800	Diproprionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml IM
191	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	600	Diproprionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml IM
192	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Dissulfiram 250mg
193	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	COMP	5000	Dissulfiram 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
194	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Divalproato de sódio 250mg
195	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Divalproato de sódio 250mg
196	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Domperidona 10mg
197	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Domperidona 10mg
198	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1500	Domperidona suspensão oral 100ml
199	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	FR	500	Domperidona suspensão oral 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
200	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Doxazosina, Mesilato 2mg
201	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Doxazosina, Mesilato 2mg
202	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Doxiciclina 100mg
203	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Doxiciclina 100mg
204	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Enalapril, Maleato 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

205	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Enalapril, Maleato 20mg
206	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	135000	Enalapril, Maleato 5mg
207	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	45000	Enalapril, Maleato 5mg
208	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Enantato de norestiterona+ valerato de estradiol 50+5mg inj
209	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	SERINGA	1600	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SC
210	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Escopolamina 10mg gotas 20ml
211	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	45000	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
212	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg
213	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Espironolactona 25mg
214	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Espironolactona 25mg
215	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Espironolactona 50mg
216	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	20000	Espironolactona 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
217	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	1200	estriol creme
218	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	CAPS	15000	Extrato de amora 500mg
219	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	CAPS	5000	Extrato de amora 500mg
220	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Fenitoína 100mg
221	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Fenitoína 100mg
222	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	30000	Fenobarbital 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
223	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Fenobarbital 100mg
224	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Fenobarbital 4% gotas 20ml
225	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Fenoterol, bromidrato de 20ml gotas
226	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1500	Fibrinolisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
227	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	500	Fibrinolisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
228	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	45000	Finasterida 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
229	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Finasterida 5mg
230	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	12000	Fluconazol 150mg
231	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	4000	Fluconazol 150mg
232	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg
233	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg
234	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	180000	Fluoxetina, Cloridrato 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
235	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Fluoxetina, Cloridrato 20mg
236	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Furosemida 40mg
237	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Furosemida 40mg
238	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	300	Gentamicina, Sulfato 5mg/ml sol.oftálmica 5ml
239	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Glibenclamida 5mg
240	(Cota Reservada) –	COMP	60000	Glibenclamida 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
241	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	525000	Glicazida 30mg
242	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	175000	Glicazida 30mg
243	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Glimepirida 2mg
244	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Glimepirida 2mg
245	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	1800	Glimepirida+metformina 4/1000mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

246	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	9000	Haloperidol 1mg
247	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Haloperidol 1mg
248	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	100	Haloperidol 2mg/ml gotas 30ml
249	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Haloperidol 5mg
250	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Haloperidol 5mg
251	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1000	Haloperidol decanoato 50mg/ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

252	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	525000	Hidroclorotiazida 25mg
253	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	175000	Hidroclorotiazida 25mg
254	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Hidróxido de alumínio 100ml
255	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	200	Hipromelose 3mg/g sol.oftálmica 10ml
256	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	3000	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml
257	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Ibuprofeno 600mg
258	(Cota Reservada) –	COMP	25000	Ibuprofeno 600mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
259	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Imipramina, Cloridrato 25mg
260	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Imipramina, Cloridrato 25mg
261	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml
262	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml
263	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

264	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Insulina degludeca 100UI/ml Sol. Injetável sistema de aplicação 3ml
265	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina degludeca 100UI/ml Sol. Injetável sistema de aplicação 3ml
266	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
267	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
268	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml
269	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	FR	150	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
270	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml
271	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml
272	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	200	Insulina glulisina 100UI/ml sol. injetável refil 3ml
273	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
274	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
275	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades	FR	150	Insulina lispro100U/ml Sol. Injetável 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
276	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina lispro100U/ml Sol. Injetável 10ml
277	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Ipratrópio, Brometo 20ml gotas
278	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Isoflavona 150mg
279	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Isoflavona 150mg
280	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Itraconazol 100mg
281	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	5000	Itraconazol 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
282	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	9000	Ivermectina 6mg
283	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Ivermectina 6mg
284	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Lactulose 667mg 120ml
285	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula
286	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula
287	(Cota Principal)	COMP	15000	Levodopa+benserazida 200/50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
288	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levodopa+benserazida 200/50mg
289	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Levodopa+carbidopa 250/25mg
290	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Levodopa+carbidopa 250/25mg
291	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1800	Levodropropizina xarope
292	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	COMP	600	Levodropropizina xarope



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
293	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Levofloxacino 500mg
294	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levofloxacino 500mg
295	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	12000	Levomepromazina 100mg
296	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	4000	Levomepromazina 100mg
297	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Levomepromazina 25mg
298	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	COMP	5000	Levomepromazina 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
299	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Levomepromazina 4%
300	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Levotiroxina sódica 100mcg
301	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Levotiroxina sódica 100mcg
302	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Levotiroxina sódica 25mcg
303	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Levotiroxina sódica 25mcg
304	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	180000	Levotiroxina sódica 50mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
305	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Levotiroxina sódica 50mcg
306	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FA	600	Lidocaina 1% sem vasoconstritor diluente
307	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	4000	Loperamida 2mg
308	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Loratadina 10mg comp.
309	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Loratadina 10mg comp.
310	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	2400	Loratadina 5mg/5ml sol. Oral 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
311	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Lorazepam 2mg
312	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Lorazepam 2mg
313	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	720000	Losartana potássica 50mg
314	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	240000	Losartana potássica 50mg
315	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2400	Mebendazol 100mg
316	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	1200	Mebendazol 2% susp.oral 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
317	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	400	Medroxiprogesterona 150mg injetável
318	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Meloxicam 15mg
319	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Meloxicam 15mg
320	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Metformina, Cloridrato 500mg
321	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Metformina, Cloridrato 500mg
322	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	300000	Metformina, Cloridrato 850mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
323	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Metformina, Cloridrato 850mg
324	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	135000	Metildopa 250mg
325	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	45000	Metildopa 250mg
326	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Metoclopramida 10mg
327	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	6000	Metoclopramida 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
328	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml gotas 10ml
329	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Metronidazol 250mg
330	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Metronidazol 250mg
331	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	400	Metronidazol geléia vaginal 100mg/g 50g
332	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Metronidazol susp. Oral 100ml
333	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1350	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

334	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	450	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g
335	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Mononitrato de isossorbida 20mg
336	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Mononitrato de isossorbida 20mg
337	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Nifedipina 20mg
338	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Nifedipina 20mg
339	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	99000	Nimesulida 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
340	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	33000	Nimesulida 100mg
341	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Nimesulida 50mg/ml 15ml
342	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Nimesulida 50mg/ml 15ml
343	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Nimodipino 30mg
344	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Nimodipino 30mg
345	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	TUBO	1800	Nistatina creme vaginal 60g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
346	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	600	Nistatina creme vaginal 60g
347	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Nistatina suspensão oral 30ml
348	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Nistatina suspensão oral 30ml
349	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	6000	Nitrazepam 5mg
350	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Nitrazepam 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

351	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	9000	Nitrofurantoína 100mg
352	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Nitrofurantoína 100mg
353	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	4200	Norestiterona 0,35mg
354	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Norfloxacino 400mg
355	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Norfloxacino 400mg
356	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	COMP	30000	Nortriptilina 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
357	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Nortriptilina 25mg
358	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1000	Óleo Mineral 100ml
359	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600000	Omeprazol 20mg
360	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200000	Omeprazol 20mg
361	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	9000	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml
362	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	FR	3000	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
363	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Paracetamol 500mg
364	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Paracetamol 500mg
365	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	32400	Paracetamol500mg+codeína 30mg
366	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10800	Paracetamol500mg+codeína 30mg
367	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Paroxetina, Cloridrato 20mg
368	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	15000	Paroxetina, Cloridrato 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
369	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Periciazina 4% 20ml
370	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Permetrina 1% locao cremosa 60ml
371	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Permetrina 1% shampoo 60ml
372	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Polimixina B+neom.+hidrocortisona 1susp.otológica 10ml
373	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Polivitamínico + polimineirais comprimido
374	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	15000	Polivitamínico + polimineirais comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
375	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Polivitamínico gotas 30ml
376	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Prednisolona 3mg/ml
377	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Prednisolona 3mg/ml
378	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Prednisona 20mg
379	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Prednisona 20mg
380	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades	COMP	45000	Prednisona 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
381	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Prednisona 5mg
382	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Prometazina, Cloridrato 25mg
383	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Prometazina, Cloridrato 25mg
384	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Propafenona, Cloridrato 300mg
385	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Propafenona, Cloridrato 300mg
386	(Cota Principal)	COMP	90000	Propranolol, Cloridrato 40mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
387	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Propranolol, Cloridrato 40mg
388	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	720	Ramipril 2,5mg
389	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ranitidina, Cloridrato 150mg
390	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ranitidina, Cloridrato 150mg
391	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	FR	1800	Ranitidina, Cloridrato 150mg/ml xarope 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
392	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Ranitidina, Cloridrato 150mg/ml xarope 120ml
393	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	600	Sacarato de hidróxido de ferro III 20mg/ml – 5ml/uso endovenoso
394	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	SACHE	1200	Sais para reidratação oral
395	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Salbutamol, Sulfato 2mg/5ml 100ml
396	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Salbutamol, Sulfato 100mcg/dose aerosol/spray
397	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	1000	Secnidazol 1.000mg
398	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades	COMP	105000	Sertralina, Cloridrato 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
399	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	35000	Sertralina, Cloridrato 50mg
400	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Simeticona gotas 10ml
401	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Sinvastatina 10mg
402	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Sinvastatina 10mg
403	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225000	Sinvastatina 20mg
404	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	75000	Sinvastatina 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
405	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Sinvastatina 40mg
406	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Sinvastatina 40mg
407	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Solução fisiologica 0,9% 100ml sistema fechado
408	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Solução fisiologica 0,9% 250ml sistema fechado
409	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Succinato de Metoprolol 25mg
410	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	20000	Succinato de Metoprolol 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
411	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Succinato de Metoprolol 50mg
412	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Succinato de Metoprolol 50mg
413	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TB	600	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) creme
414	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Sulfametoxazol+trimetoprima (40+8)mg/ml 100ml
415	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg
416	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	7500	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
417	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	4500	Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
418	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1500	Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
419	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Sulfato ferroso 25mg/ml 30ml
420	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Sulfato ferroso 40mg
421	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Sulfato ferroso 40mg
422	(Cota Principal)	COMP	27000	Sulpirida 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
423	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	9000	Sulpirida 50mg
424	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	200	Tetraciclina+anfotericina B Cr.vaginal 45g
425	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	6000	Tiamazol 10mg
426	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Tiamazol 10mg
427	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	90000	Tiamina, Cloridrato 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
428	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Tiamina, Cloridrato 300mg
429	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Tibolona 2,5mg
430	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Tibolona 2,5mg
431	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Tramadol, Cloridrato 50mg
432	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Tramadol, Cloridrato 50mg
433	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	18000	Varfarina Sodica 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
434	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Varfarina Sodica 5mg
435	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Vitamina A+Vitamina D gotas 10ml
436	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	4500	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g
437	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1500	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g
438	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Vitamina C 200mg/ml gotas 20ml
439	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	30000	Vitaminas do complexo B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
440	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Vitaminas do complexo B
441	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	37500	Sulfato de zinco monoidratado 54,880mg equivalente à 20mg de zinco elementar
442	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12500	Sulfato de zinco monoidratado 54,880mg equivalente à 20mg de zinco elementar

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses após assinatura da presente ata.

► a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

► o **preço total fixo** e irrevogável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo quatro casas decimais, sendo desprezadas as demais.

► Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

► Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

► do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

► **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

► da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa deverá enviar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Registro na ANVISA dos itens pertencentes ao empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do mesmo no e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Caso a documentação seja aprovada, a empresa deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a confirmação no endereço: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00.

► do prazo de validade do produto: **todos os medicamentos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos. Para produtos com validade inferior a 12 meses, é necessário apresentar carta de comprometimento de troca, pois se o medicamento não for consumido neste período, a empresa solicitante deverá informar a necessidade da troca 30 (trinta) dias antes de expirar a validade do medicamento entregue**

► **As empresas deverão informar em sua proposta comercial a quantidade de frascos/comprimidos que vem em cada embalagem para que não haja fracionamento de embalagem**

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Local, data e Assinatura do responsável (Nome, RG, CPF/MF, Cargo, e-mail institucional e e-mail pessoal).

OBSERVAÇÃO:

- O frete deverá estar incluso, o objeto deverá ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Profª. Hilda Cunha nº 58, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **MAURO BERTOLANI JUNIOR**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador de Cédula de Identidade **RG nº 23.698.482-2-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 212.468.788-36**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02, com as alterações posteriores e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – Processo nº 032/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua....., Bairro....., CEP:, inscrita no CNPJ nº, com Inscrição Estadual nºe Inscrição Municipal nº, aqui representada por (sócio, procurador, etc.)....., portador da CIRG nº e inscrita (o) no CPF/MF nº....., residente e domiciliado (a) à Rua....., Bairro....., CEP..... Estado

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de medicamentos, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ (), sendo o valor unitário, os seguintes:

Item	Descrição dos Produtos/Bandeira	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total Global

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá **ao Sr. Mauro Bertolani Junior, Secretário Municipal de Saúde.**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14.**

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal.

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. A empresa deverá enviar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Registro na ANVISA dos itens pertencentes ao empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do mesmo no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Caso a documentação seja aprovada, a empresa deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a confirmação no endereço: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00..

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

9.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

9.1.1 - advertência;

9.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

9.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I – os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Mauro Bertolani Junior
Secretário Municipal de Saúde

Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO Nº 08– TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO. **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail

institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____